



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LOURDES INÊS KLUKESKONISKI DO NASCIMENTO** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.418.765-3/PR e CPF nº 769.213.449-91, Matrícula: **415-1**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO + LICENCIATURA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C10, reintegrada pela Portaria nº 773/96, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 014/2010 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois) anos – Gestão-2014/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3772
De 21/01/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br